



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 55ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 22 de agosto de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 54ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Constata a presença do Vereador Donizete Martins de Aguiar. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2019**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, na forma que menciona.*”; **PLO nº 07/2019**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias.*”. **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 17/2019**, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA criado pela Lei Municipal nº 1.016 de julho de 1997, no que menciona.*”; e **PLO nº 22/2019**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.259/2005, que “Regulamenta os procedimentos para realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, no que menciona.* **Em relação aos projetos em pauta nesta data, PLOL nº 06/2019**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto em Plenário, não havendo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando o segundo parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a segunda e última discussão e votação do projeto em Plenário. **PLOL nº 07/2019**, o autor do projeto solicita seja acrescentada emenda em relação as dimensões do compartimento a ser implantado, se o projeto for aprovado. Verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Não havendo dúvidas, os relatores apresentam segundo relato favorável ao projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado segundo parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. Constata a presença da Dra. Hercília e do Secretário de Meio Ambiente, Sr. Adilson, que estão presentes atendendo a convocação das comissões para discussão das alterações propostas pelo **PLO nº 17/2019**. Vários questionamentos são feitos e esclarecidos. Dra. Hercília informa que há viabilidade técnica e de pessoal para atender as demandas que serão abarcadas pelo CODEMA. Que o Município terá que contratar, se for o caso de análise de projeto, um geólogo (para atender demandas de areia) e um engenheiro de minas (para atender as demandas de saibro). Que já existe contrato de biólogo, advogado e engenheiro ambiental, e, caso exista necessidade, o Município já dispõe destes profissionais para atender demandas porventura existentes do CODEMA. Que a descrição do que é “classe 1” e “classe 2” está em lei federal e estadual que posteriormente será encaminhado pela Dra Hercília. Após todos esclarecimentos, é informado que a Comissão de Meio Ambiente apresentará substitutivo ao projeto para adequar a Lei Municipal em vigor ao invés de se criar nova lei. Agradecida a presença dos representantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Poder Executivo, passa-se a nova análise do projeto apresentado. É informado pelos membros da Comissão de Meio Ambiente que o projeto substituto será encaminhado para publicação, razão pela qual os relatores deixam de apresentar relato em relação ao PLO nº 17/2019. Em relação ao **PLO nº 22/2019**, não existindo dúvidas os relatores apresentam segundo relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado segundo parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a última discussão e votação do projeto em Plenário. Diversos assuntos são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista